

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

T F A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 44.922.008/0001-80  
25351.373254/2022-17 / 1280953  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4688261225

PRO-NUTRIR LTDA EPP / 05.266.726/0001-94  
25351.345647/2022-22 / 1280971  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4637385229

R & C Distribuidora de Produtos Médicos e Odontológicos Ltda / 43.750.369/0001-24  
25351.345645/2022-33 / 1280967  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4637381223

ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA / 01.125.797/0030-50  
25351.373334/2022-64 / 1281013  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4688347227

M2J SERVICOS DE ENTREGAS E LOGISTICA LTDA / 13.452.898/0001-80  
25351.345657/2022-68 / 1280984  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4637397227

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 3.346, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

METHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI / 28.116.072/0001-18  
25351.713683/2020-61 / 4023078  
729 - AFE - CANCELAMENTO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE / 1144446228

#### GERÊNCIA DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 3.311, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

A Gerente de Laboratórios de Saúde Pública, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138 aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 390, de 26 de maio de 2020, resolve:

Art.1º Habilitar na Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS) o(s) laboratório(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º A presente habilitação terá validade de 4 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação.

Art.3º O(s) escopo(s) habilitado(s) são(erão) publicado(s) no portal eletrônico da ANVISA: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/laboratorios>.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAÚJO

ANEXO

ASSUNTO PETIÇÃO EXPEDIENTE  
RAZÃO SOCIAL CNPJ  
CÓD. REBLAS  
ENDEREÇO CIDADE UF

70675- REBLAS - Habilitação Inicial de Laboratório Analítico. 4470010/22-7  
Air Lab Assessoria Analítica Ambiental. 25351.226665/2022-14  
172  
Rua Garibaldi, 123 - Jardim Piratininga. Osasco/SP

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 3.312, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

A Gerente de Laboratórios de Saúde Pública, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138 aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 390, de 26 de maio de 2020, resolve:

Art.1º Indeferir o pedido de habilitação na Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS) o(s) laboratório(s) constante(s) no anexo.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAÚJO

ANEXO

ASSUNTO PETIÇÃO EXPEDIENTE  
LABORATÓRIO CNPJ  
ENDEREÇO CIDADE UF  
MOTIVAÇÃO INDEFERIMENTO

70675- REBLAS - Habilitação Inicial de Laboratório Analítico. 4710513/22-8  
General Water Águas Ltda. 04.538.148/0002-16  
Avenida Onófrio Milano, 280 - Jaguaré. São Paulo/SP  
Descumprimento do art. 4º, VII e art 7º, II, alínea "b"

#### RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE nº 2.401, de 17 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 114, de 21 de junho de 2021, seção 1, pág. 134,

Onde se lê: "Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda."

Leia-se:

"Pfizer Brasil Ltda."

#### RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 2.621, de 11 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 154, de 15 de agosto de 2022, seção 1, pág. 156,

Onde se lê:

"FRB Campany Laboratório de Análises de Águas Ltda."

Leia-se: "Campany Laboratório LTDA."

#### 5ª DIRETORIA

#### GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 3.272, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 160, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e ainda amparado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 2002, resolve:

Art.1º Deferir o pleito de concessão de Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

MATRIZ

EMPRESA: MARKUS ALEXANDRE NIEBAUER DE ALMEIDA

ENDEREÇO: R EMILIO H. DEXHEIMER Nº 600

BAIRRO: JARDIM AMERICA

MUNICÍPIO: SAO LEOPOLDO

UF: RS

CEP: 93.032-200

CNPJ: 07.034.540/0001-35

PROCESSO Nº: 25751.000010/2022-05 (EXP: 4338217/22-7)

AUTORIZ/MS: 9.09934-9

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: LIMPEZA, DESINFECÇÃO OU DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS;

MATRIZ

EMPRESA: RESILOG ES TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA

ENDEREÇO: R. MARATAIZES, Nº 250, COND. VILLAGGIO LARANJEIRAS BLOCO I, SALA 1018

BAIRRO: PLANALTO DE CARAPINA

MUNICÍPIO: SERRA

UF: ES

CEP: 29162-738

CNPJ: 43.160.689/0001-24

PROCESSO: 25748.000570/2022-19 (EXP. 4545826/22-9)

AUTORIZ/MS: 9.10009-4

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: ESGOTAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇÕES, AEROPORTOS, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS E POSTOS DE FRONTEIRAS;

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 3.334, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 160, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e ainda amparado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Deferir o pleito de alteração de razão social de Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

MATRIZ

EMPRESA: BIOPETRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

ENDEREÇO: R. JABURU, Nº 73

BAIRRO: NOVO PORTO CANOA

MUNICÍPIO: SERRA

UF: ES

CEP: 29167-548

CNPJ: 30.676.217/0001-87

PROCESSO: 25748.706835/2013-74 (EXP. 4700912/22-7)

AUTORIZ/MS: 9.06074-9

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGREGAÇÃO, COLETA, ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESULTANTES DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, EMBARCAÇÕES, AERONAVES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 3.335, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 160, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e ainda amparado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Deferir o pleito de concessão de Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

MATRIZ

EMPRESA: BIOPETRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

ENDEREÇO: R. JABURU, Nº 73

BAIRRO: NOVO PORTO CANOA

MUNICÍPIO: SERRA

UF: ES

CEP: 29167-548

CNPJ: 30.676.217/0001-87



PROCESSO: 25748.000569/2022-86 (EXP. 4539006/22-3)

AUTORIZ/MS: 9.10008-1

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO E TRATAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS DE AERONAVES, EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA EM TERMINAIS AEROPORTUÁRIOS, PORTUÁRIO E ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA.

MATRIZ

EMPRESA: ILHATEC SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI

ENDEREÇO: R. PIRACICABA, Nº 300, SALA 01

BAIRRO: JARDIM MARILANDIA

MUNICÍPIO: VILA VELHA

UF: ES

CEP: 29112-170

CNPJ: 18.230.967/0001-25

PROCESSO: 25748.000571/2022-55 (EXP: 4557583/22-9)

AUTORIZ/MS: 9.10018-5

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE O ESGOTAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇÕES, AEROPORTOS, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS E POSTOS DE FRONTEIRAS;

## Ministério do Trabalho e Previdência

### SECRETARIA DE TRABALHO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

#### DESPACHOS DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Trabalho/MTP, no uso de sua competência, prevista no Art. 32, inciso I, alíneas "a", "b" e "f", anexo IX, da Portaria Nº 1.153, de 30 de outubro de 2017, com Amparo no Art. 50, §1º, da Lei 9.784/99, decidiu os processos de notificação de débito nos seguintes termos:

1) Em apreciação de recurso voluntário:

1.1 Pela procedência de auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DE FGTS	EMPRESA	UF
1	46219.033681/00-11	022877	Cushman & Wakefield - Semco Gerenciamento de Ativos S/C Ltda.	SP
2	46219.000418/2001-51	01884	Finasa Seguradora S.A.	SP
3	46219.042155/99-63	039150	Hans Park Estacionamentos S/C Ltda.	SP
4	46219.034058/2001-91	275887	Oramed Assistência Odontologia S.A.	SP
5	46219.003548/2007-31	505.841.657	Projectus Consultoria Ltda.	SP
6	46219.046281/99-60	179863	Satier Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Máquinas e Serviços Ltda.	SP

1.2 Pela improcedência de auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DE FGTS	EMPRESA	UF
1	46219.002888/99-02	040091	Shamrock Management Services So Brasil	SP

2- Em Apreciação de Recurso de Ofício.

2.1 Pela improcedência de auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DE FGTS	EMPRESA	UF
1	46219.045853/98-85	012274	Círculo Esportivo Israelita Brasileiro Macabi	SP
2	46219.039129/00-91	018885	São João Lavanderia e Tinturaria S/C Ltda.	SP
3	46219.010981/95-56	174303	Scava Saneamento, Construção e Aluguel de Veículos e Máquinas Ltda.	SP
4	46219.062277/98-12	189564	Sirrao Langind e Comércio Ltda.	SP
5	46219.017241/93-14	144177	Vinasto Mangotex S.A.	SP
6	46219.017241/93-14	144177	Vinasto Mangotex S.A.	SP

PAULO SILLAS FREITAS PINHEIRO

#### DESPACHOS DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Trabalho/MTP, no uso de sua competência, prevista no Art. 32, inciso I, alíneas "a", "b" e "f", anexo IX, da Portaria Nº 1.153, de 30 de outubro de 2017, com Amparo no Art. 50, §1º, da Lei 9.784/99, decidiu os processos de auto de infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

1) Em apreciação de recurso voluntário:

1.1 Pela procedência de auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	Processo	AI	Empresa	UF
1	46221.010557/2018-92	216215595	Posto Caxias do Sul Ltda.	SE

3 - Arquivamento

3.1 - Incidência da prescrição prevista no art. 1º §1º da Lei 9.873/99

Nº	PROCESSO	EMPRESA	UF
1	46221.005035/2016-15	AGUINALDO RODRIGUES PEREIRA - ME	SE
2	46221.007850/2017-91	ANTONIO ROLEMBERG DE ALBUQUERQUE	SE
3	46221.007721/2017-01	ARM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	SE
4	46221.008182/2016-39	CALASANS & LEMOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. - ME	SE
5	46221.012392/2014-60	CAR OFFICE CENTRO DE ESTÉTICA AUTOMOTIVO LTDA	SE
6	46221.005136/2007-97	CARLOS ROBERTO DE CARVALHO JÚNIOR	SE
7	46221.003078/2017-39	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA	SE
8	46221.005166/2017-75	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TARCISIO & AUREA LTDA	SE
9	46221.002261/2017-17	DANILO SANTOS ARAUJO 03931436519	SE
10	46221.009284/2014-18	EMERSON BATISTA ROCHA - ME	SE
11	46221.009747/2015-14	ESCOLA CANTINHO ILUMINADO LTDA - ME	SE
12	46221.009749/2015-11	ESCOLA CANTINHO ILUMINADO LTDA - ME	SE
13	46221.003860/2017-58	EVOLUA CONSULTORIA EM ENERGIA LTDA - EPP	SE
14	46221.003505/2017-89	FELIPE SAMPAIO TAVARES	SE
15	46221.013279/2015-82	FÓRMULA FÍSICA LTDA - ME	SE
16	46221.013280/2015-15	FÓRMULA FÍSICA LTDA - ME	SE
17	46221.013281/2015-51	FÓRMULA FÍSICA LTDA - ME	SE
18	46221.008221/2014-36	G. BARBOSA COMERCIAL LTDA. - LOJA 34	SE
19	46221.008222/2014-81	G. BARBOSA COMERCIAL LTDA. - LOJA 34	SE
20	46221.008225/2014-14	G. BARBOSA COMERCIAL LTDA. - LOJA 34	SE
21	46221.008226/2014-69	G. BARBOSA COMERCIAL LTDA. - LOJA 34	SE
22	46221.008227/2014-11	G. BARBOSA COMERCIAL LTDA. - LOJA 34	SE

23	46221.001240/2014-31	ICF CONSULTORIA DO BRASIL LTDA.	SE
24	46221.005168/2017-64	IMPACTO FERRAMENTAS & EPIS LTDA - ME	SE
25	46221.000381/2017-80	ITNETPROVIDER LTDA - ME	SE
26	46221.000382/2017-24	ITNETPROVIDER LTDA - ME	SE
27	46221.000383/2017-79	ITNETPROVIDER LTDA - ME	SE
28	46221.008748/2012-07	J L M REPRESENTACOES & SERVICOS LTDA	SE
29	46221.013214/2015-37	JACKSON DA CRUZ OLIVEIRA - ME	SE
30	46221.001684/2016-39	JANISSON TELES DE SOUZA - ME	SE
31	46221.007191/2015-21	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS - ME	SE
32	46221.006874/2013-08	JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA FILHO	SE
33	46221.004872/2015-38	JOSE REGINALDO SIQUEIRA GOES - ME	SE
34	46221.004875/2015-71	JOSE REGINALDO SIQUEIRA GOES - ME	SE
35	46221.004576/2017-07	MAIS VITA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACUTICOS LTDA - ME	SE
36	46221.012809/2015-75	MANOEL EDUARDO DE BARROS - ME	SE
37	46221.000725/2017-51	MARCIO CUNHA MILET - ME	SE
38	46221.000726/2017-03	MARCIO CUNHA MILET - ME	SE
39	46221.000430/2017-84	MARCOS ROBERTO SILVA SANTOS - ME	SE
40	46221.011173/2014-63	MIRIAN DOS SANTOS - BAR E RESTAURANTE - ME	SE
41	46221.000454/2017-33	MS - LIMA BEZERRA - ME	SE
42	46221.004594/2017-81	OSVALDO FREIRE BRANDAO	SE
43	46221.004518/2017-75	PEREIRA DANTAS PARAFUSOS LTDA - ME	SE
44	46221.008243/2015-87	POSTO RAJA LTDA - EPP	SE
45	46221.005688/2012-62	RENATO FARIAS GOMES - ME	SE
46	46221.010037/2016-18	ROSENILDO ARAGÃO OLIVEIRA - ME	SE
47	46221.010039/2016-15	ROSENILDO ARAGÃO OLIVEIRA - ME	SE
48	46221.010043/2016-75	ROSENILDO ARAGÃO OLIVEIRA - ME	SE
49	46221.009745/2013-63	TECSERV - SERVIÇOS TÉCNICOS E LOC. DE MÃO DE OBRA LTDA.	SE
50	46221.009746/2013-16	TECSERV - SERVIÇOS TÉCNICOS E LOC. DE MÃO DE OBRA LTDA.	SE
51	46221.009749/2013-41	TECSERV - SERVIÇOS TÉCNICOS E LOC. DE MÃO DE OBRA LTDA.	SE
52	46221.000132/2016-11	TOTAL INOX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	SE
53	46221.002437/2016-50	TOTAL INOX INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	SE
54	46221.002438/2016-02	TOTAL INOX INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	SE
55	46221.002439/2016-49	TOTAL INOX INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	SE
56	46221.002440/2016-73	TOTAL INOX INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	SE
57	46221.003635/2017-11	TUDO COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP	SE
58	46221.003636/2017-66	TUDO COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP	SE
59	46221.008734/2016-17	ULTRA RÁPIDO BEATRIZ LTDA. - ME	SE

PAULO SILLAS FREITAS PINHEIRO

### SUBSECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTRO SINDICAL

#### DESPACHO DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2341 (SEI 28600076), resolve: DEFERIR o registro de alteração estatutária do Sindicato dos Cozinheiros e Taifeiros em Transportes Marítimos e Fluviais nos Estados do Pará e Amapá, CNPJ: 04.975.884/0001-50, Processo nº 13620.102115/2022-04, para representar a Categoria Profissional dos Cozinheiros e Taifeiros, comuns aos 1º grupo (Marítimos) e 2º grupo (Fluviários), assim definidos nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM/13), com abrangência interestadual e base territorial nos Estados do Amapá e Pará, nos termos do inciso I do art. 252 da Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021. Para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, resolve: ANOTAR a representação da seguinte entidade: A) TAICUPAM - SIND. NACIONAL DOS TAIFEIROS, CUL. E PAN. MARÍTIMOS, CNPJ: 34.133.835/0001-31, Carta Sindical: L006 P029 A1941; excluindo de sua base territorial o Estado do Amapá, nos termos do art. 255 do mesmo normativo.

JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA JÚNIOR

Substituto

### INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

#### PORTARIA CONJUNTA PRES/DIROFL/INSS Nº 26, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a classificação patrimonial e contábil de propriedade do INSS.

O PRESIDENTE e a DIRETORA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso da competência que lhes confere o Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e a alínea "b" do inciso IX do art. 6º do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria nº 414/GM/MDS, de 28 de setembro de 2017, e considerando o constante do Processo Administrativo nº 35014.133610/2021-57, resolveM:

Art. 1º Classificar como dominical o imóvel situado na Rua Três de Abril, nº 90, bairro Passo da Areia, no Município de Porto Alegre/RS, inscrito no Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário - SGPIweb sob o nº 10166-19, da área de abrangência da Gerência-Executiva Porto Alegre, vinculada à Superintendência Regional Sul.

Art. 2º A Gerência-Executiva Porto Alegre e a Superintendência Regional Sul deverão instruir os procedimentos para a alteração patrimonial e contábil nos sistemas corporativos SGPIweb e Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI e, posteriormente, da listagem dos imóveis operacionais e não operacionais que constituem o patrimônio imobiliário do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, nos termos da Portaria Conjunta PRES/DGPA/INSS nº 13, de 30 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO  
Presidente do Instituto

LARISSA ANDRADE MORA  
Diretora de Orçamento Finanças e Logística

